

DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA Nº DV00001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETO: Contratação serviços de Assessoria e Consultoria Técnica presencial 05 dias na semana, em gestão da Saúde Municipal no Município de Cachoeira dos Índios-PB.

PROPONENTE: FRANCISCA JULIANA DE LIMA SUASSUNA
RUA ENGENHEIRO COELHO SOBRINHO 26
CENTRO – CAJAZEIRAS/PB
589000-000

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

CAJAZEIRAS/PB, 01 DE ABRIL DE 2024


FRANCISCA JULIANA DE LIMA SUASSUNA
CPF 052.023.644-07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCA JULIANA DE LIMA SUASSUNA
CPF: 052.023.644-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:58:55 do dia 20/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2024.

Código de controle da certidão: **AB49.4B44.8FE4.17F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: EF2B.DB48.71E9.5818

Emitida no dia 24/03/2024 às 16:21:40

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **052.023.644-07**

R.G. : **DAD - SSP/PB**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

AV JOCA CLAUDINO, 253, TANCREDO NEVES, CAJAZEIRAS - 58900-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 127B85DA7B0CD9

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social:

FRANCISCA JULIANA DE LIMA SUASSUNA - 052.023.644-07

Endereço:

COELHO SOBRINHO, 26 , CENTRO
CAJAZEIRAS (PB) - CEP: 58900-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Certidão emitida gratuitamente em 24/03/2024.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA JULIANA DE LIMA SUASSUNA

CPF: 052.023.644-07

Certidão n°: 4248701/2024

Expedição: 18/01/2024, às 08:11:57

Validade: 16/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA JULIANA DE LIMA SUASSUNA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **052.023.644-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2555722 DATA DE EXPEDIÇÃO 13 MAI 1998

NOME FRANCISCA JULIANA DE LIMA SUASSUNA

FILIAÇÃO Americo Suassuna Filho

Albanete Juliana de Lima

Riacho dos Cavalos PB 27-05-84

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

cert. nasc. 13.911, fls. 233, liv. A-13, cart

DOC. ORIGEM

Cart. Catole do Rocha.

CPF

João Pessoa - PB

ALEXANDRE MARINHO DE CARVALHO

Diretor de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. 900

Francisca Juliana de Lima Suassuna

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cartão de Pessoa Física

052.023.644-07

FRANCISCA JULIANA DE LIMA SUASSUNA

27/05/1984

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Janeiro 2002

CORREIOS

www.correios.com.br



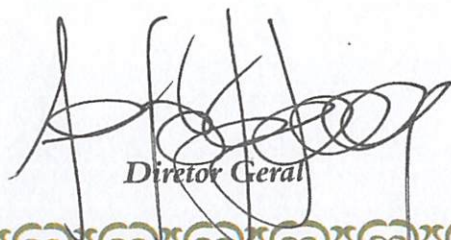
Diploma

Faculdades Integradas de Patos

Fundação Francisco Mascarenhas

O Diretor das Faculdades Integradas de Patos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ENFERMAGEM, em 21 de Dezembro de 2007, confere o título de BACHAREL EM ENFERMAGEM a FRANCISCA JULIANA DE LIMA SUASSUNA, brasileira, nascido(a) em 27 de Maio de 1984, em Riacho dos Cavalos, PB, Cédula de Identidade nº 2.555.722 – SSP/PB, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Patos, 26 de Outubro de 2009


Diretor Geral

Francisca Juliana de Lima Suassuna
Diplomado



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande

Certificado

Certificamos que **FRANCISCA JULIANA DE LIMA SUASSUNA**, de nacionalidade brasileira, natural de RIACHO DOS CAVALOS - PB, cujo nascimento se deu em 27/05/1984, concluiu o Curso de Especialização em **DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR**, vinculado ao Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande - **UFCG**, realizado no período de março de 2018 a março de 2019, com carga horária de 360 horas-aulas, aprovado pelas **RESOLUÇÕES: 1/2007**, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação – CES/CNE, 03/2006, 16/2006 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da **UFCG** e 04/2018 da Câmara Superior de Pós-Graduação - **CSPG** da **UFCG**, obtendo frequência superior a 75%, razão por que faz jus ao presente Certificado.

Concluinte

Benemar Alencar de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação



Sinara de Oliveira Branco
Coordenador Geral de Pós-Graduação

DECLARAÇÃO

FERRAMENTAS DE APOIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO EM SAÚDE

Declaramos a participação de

Francisca Juliana de Lima Suassuna Lima Suassuna

na Ferramenta de Apoio de Planejamento e Orçamento em Saúde - Rede CONASEMS - COSEMS, modalidade a distância, no período de 23 de outubro de 2017 a 15 de janeiro de 2018, com duração de 60 horas.

Brasília, 06 de fevereiro de 2018

Marta Cristina dos Anjos

Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SAÚDE
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS- CEFOR/RH
(Decreto N° 5871 de 11 de Abril de 1994)

CERTIFICADO

O Centro Formador de Recursos Humanos CEFOR-RH-SES-PB certifica que, **FRANCISCA JULIANA DE LIMA SUASSUNA** participou do **CURSO PARA COORDENADORES MUNICIPAIS DA ATENÇÃO BÁSICA-Modular** com carga horária de 80 horas, realizado no período de 17.03, à 16.06.2010, no município de Souza - PB.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2010

Diretor do CEFOR-RH

Participante



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE




SEMINÁRIO

**O novo modelo
de financiamento
para a Atenção
Primária à Saúde**

Certificado

Certificamos que FRANCISCA JULIANA DE LIMA SUASSUNA participou do *Seminário "O novo modelo de financiamento para a Atenção Primária à Saúde"*, promovido pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e COSEMS-PB, realizado no dia 09 de outubro de 2019, no Auditório do Centro de Formação de Educadores na cidade de João Pessoa - PB.

João Pessoa, 09 de outubro de 2019.


Soraya Galdino
Presidente do Cosems-PB

COSEMSPB **30** ANOS

CONSELHO DE
SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE
SAÚDE DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



GOVERNO
DA PARAÍBA



SEGUE
o trabalho



CERTIFICADO

A Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora,
confere o presente certificado a,

Francisca Juliana de Lima Suassuna

por haver concluído com frequência e aproveitamento o Curso de
Aperfeiçoamento, Ser Gestor Sus, realizado no período de maio de
2021 a junho de 2022, com carga horária total de 220h/a.

Juiz de Fora, 03 de agosto de 2022

Jorge Montessi
Diretor Suprema

Wilames Freire Bezerra
Presidente CONASEMS

Módulo	Carga horária	AULA
I	30	Competências e Desafios do Gestor
		Mapa estratégico da gestão
		Análise do Plano de saúde municipal
		Planejamento do SUS no município
	10	A gestão municipal e o PRI
		Gestão orçamentária e financeira do SUS no município
		Fundo municipal de saúde
		Gestão do trabalho e educação na saúde
10	Gestão da informação do SUS	
10	Gestão da assistência farmacêutica no município	
10	Judicialização no município	
II	30	O gestor e sua responsabilidade na organização da atenção básica no município
		O cuidado na atenção básica
		O cuidado na atenção básica e na UBS
		Integração dos serviços da APS na rede de atenção a saúde
		Financiamento atenção básica do SUS
	10	A promoção da equidade na construção do orçamento público
	10	Fortalecendo as ações de promoção à saúde no município
	15	Vigilância em saúde no município I
		Vigilância em saúde no município II
	15	Atenção especializada
		Atenção hospitalar e ambulatorial especializada
		Atenção às urgências
	10	Saúde mental e apoio psicossocial
	10	Reabilitação
10	Assistência farmacêutica na rede de atenção à saúde	
10	Contratualização de serviços de saúde	
III	10	Sistemas de apoio de logísticos na RAS
	10	Governança do SUS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 220 HORAS



Certificado

Certificamos que FRANCISCA JULIANA DE LIMA SUASSUNA

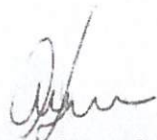
**concluiu o "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GERÊNCIA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE,
GESTÃO DA CLÍNICA E DO CUIDADO 2020"**

organizado pelo MEM

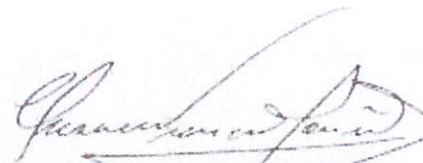
na qualidade de PARTICIPANTE

realizado no período de 18/07/2020 a 11/01/2021 , totalizando 180 horas .

Niterói, 19 de março de 2021.



Coordenador
Ana Lúcia Abrahão da Silva



Pró-Reitor de Extensão
Cresus Vinicius Depes de Gouvêa